



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8.489/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora VÂNIA SALETE BIGLIASSI DE OLIVEIRA, portadora do RG/SP nº 13.503.379, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde V – Especialidade: Técnico em Enfermagem I, admitida através da Portaria nº 2.056, de 12 de julho de 2001, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.791, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo